

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lira

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2019
Processo Administrativo nº 8350/2019**

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços na especialidade de exames laboratoriais de microbiologia, imunologia, hormônios, marcadores tumorais e outros de caráter emergencial em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde do Município de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.337.433,40

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 29/11/2019 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 14 de novembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
PARA FINS DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO
FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Às 16 horas, do dia 13, do mês de novembro, do ano de 2019, reuniu-se a Comissão Eleitoral para fins de escolha dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Quissamã. Na pauta de reunião foi apresentada a publicação através do Diário Oficial do Município na Edição Nº 923, desta data, da relação dos inscritos a concorrer como membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, nos termos do Edital de Convocação Nº 001/2019 – IPMQ. Também foi apresentado o Processo Administrativo Nº12547/2019 contendo as fichas de inscrição, o ato de instituição da Comissão Eleitoral, através de sua publicação, e a informação prestada pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Municipal, confirmando o vínculo de todos os inscritos como ativos do Executivo Municipal. Diante da confirmação do vínculo de cada inscrito, todos obtiveram a candidatura deferida, conforme a publicação mencionada. A relação das inscrições deferidas será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município. A reunião foi presidida pelo Membro Presidente, Fabiano Barreto Gomes, Membro 02, Gilson Lúcio Azeredo de Barcelos, Membro 03, Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes, que a secretariou. Assinaturas:

Quissamã, 13 de novembro de 2019.

Fabiano Barreto Gomes – Membro Presidente

Gilson Lúcio Azeredo de Barcelos – Membro 2

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes – Membro 3

ANEXO 1 - Ata de Reunião da Comissão Eleitoral de 13 de novembro de 2019 as 16 horas:

1. Fica Deferido o pedido de Inscrição para fins de eleição do Conselho Deliberativo, sendo considerado candidato:

NOME	MATRÍCULA	Nº DE INSCRIÇÃO
Edimar Gomes da Silva	8336	01
Rosimar Maia Chevrant	2560	02
Willian de Oliveira Carvalho	8115	03
Alfredo Félix Neto	2606	04
Carlos Magno Silva dos Santos	2732	05
Robson Roberto de Souza Pereira	2064	06
Valdenir Ribeiro Onorio	2644	07

2. Fica Deferido o pedido de Inscrição para fins de eleição do Conselho Fiscal, sendo considerado candidato:

NOME	MATRÍCULA	Nº DE INSCRIÇÃO
Willian de Oliveira Carvalho	8115	01
Carlos Magno Silva dos Santos	2732	02
Renan Barcelos Severiano	2630	03
Flávio Silva Chagas	2721	04

Fabiano Barreto Gomes – Membro Presidente

Gilson Lúcio Azeredo de Barcelos – Membro 2

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes – Membro 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 243/2019.

2 - Fato gerador: Processo nº 10008/2018 – SEMDE.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **RITA DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**.

4 - Objeto: Concessão gratuita do direito real de Uso de Bem Público, dos seguintes equipamentos: 04 (quatro) máquinas de costura e 02 (duas) cadeiras, através do Programa de Fomento à Indústria, Agroindústria, ao Comércio, Prestação de Serviços e ao Turismo, com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – FMDE – Quissamã Empreendedor e incorporados ao Patrimônio Municipal, avaliados no valor total de R\$ 14.223,80 (quatorze mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

5 - Prazo do Contrato: 05 (cinco) anos.

Quissamã (RJ), 14 de novembro de 2019.

Cássio Marins Reis
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Em exercício, conforme Portaria nº 17.860/2019

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2019.

2 - Fato gerador: Processo nº 7917/2019, Dispensa nº 055/2019 - SEMOB.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços emergenciais de limpeza urbana, coleta de lixo, varrição de ruas e operação do sistema de esgoto sanitário, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 24 IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Prazo do Termo Aditivo: 90 (noventa) dias.

7 – Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.296.850,40 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Quissamã (RJ), 14 de novembro de 2019.

Francisco Roberto de Siqueira Júnior
Secretário Municipal de Obras, Serv.
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 257/2019 – VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019.

2 - Fator gerador: Solicitação nº 2809/2019 – Pregão nº 076/2019 – Processo nº 2557/2019 – FMS.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, com

cessão de equipamentos/cilindros de diversas capacidades de ar medicinal comprimido, através de sistema de vácuo, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 30 (trinta) dias.

6 - Forma de Pagamento: Em parcela única.

7 - Valor total: R\$ 16.498,99 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

Quissamã (RJ), 14 de novembro de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Processo Administrativo nº 4615/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração da revisão do plano diretor do Município de Quissamã-RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 314.354,89.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
03/12/2019 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

OBS. : As empresas deverão retirar o CD com os arquivos na Comissão Permanente de Licitação.

Quissamã (RJ), 14 de novembro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – PROCESSO Nº 6745/2019

I - HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 007/2019, conforme julgamento da Comissão Especial de Licitação, que declarou vencedora a empresa HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI.

II - ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:

Adjudico o objeto da Tomada de Preços – Edital nº 007/2019 – Processo nº 6745/2019 Contratação de empresa especializada para construção de pista de caminhada/ciclovía e estacionamento no Parque Municipal de Quissamã, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93, bem assim na Legislação Municipal e as normas deste edital, a licitante vencedora: HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.525.908/0001-09, no valor de R\$ 403.890,47 (quatrocentos e três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos).

Quissamã (RJ), 13 de novembro de 2019.

Francisco de Siqueira Júnior
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.946/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora ISABEL CRISTINA RIBEIRO PINTO, mat. nº 2850, para responder pelo expediente da Assessora Especial de Governo PATRICIA PESSANHA RAMOS, mat. nº 6689, lotadas na Coordenadoria Especial de Transporte, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.948/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor EDI FRANCISCO DA SILVA, mat. nº 6707, para responder como Apontador do Barracão – SEMOB, no mês de novembro de 2019, em substituição ao servidor LEONEL JOSÉ PINTO JUNIOR, mat. nº 2105, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 14 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **ADRIANA MEDEIROS DE BRITO**, referente a apresentação artística incluindo música, teatro, oficinas de cabelos com o "CIA DAS PRETAS", conforme Ofício nº 102/2019 do processo nº 11.941/2019.

Quissamã(RJ), 12 de Novembro de 2019.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 102/2019, Processo nº 11.941/2019, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 12 de Novembro de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita

Republicado por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.949/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a permuta das servidoras abaixo relacionadas, a contar de 02 de outubro de 2019.

PREFEITURA DE QUISSAMÃ		PREFEITURA DE MACAÉ		
MAT. NOME	CARGO	MAT. NOME	CARGO	
1063	Andrea Carla da Silva Raposo	Professor I	43673 Ariana França Ribeiro Couto	Professor A

Gabinete da Prefeita, 14 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 199/2019

Processo nº 1096/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de bandeiras para uso na Coordenadoria da Defesa Civil, em favor da empresa **HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, CNPJ nº 13.747.468/0001-96, no valor de **R\$ 7.368,40** (Sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 14 de novembro de 2019.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 195/2019

Processo nº 7903/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames na especialidade de Eletroencefalograma em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor da empresa:

- **CLINICA MEDICA DE CONCEICAO DE MACABU LTDA**, CNPJ: 24.361.523/0001-21, no valor de **R\$ 70.500,00** (setenta mil e quinhentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 12 de novembro de 2019.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 196/2019

Processo nº 6021/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de preços para reforma eventual de mobiliário pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa:

DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.809.046/0001-75, no valor de R\$ 93.060,00 (noventa e três mil e sessenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 14 de novembro de 2019.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 191/2019
Processo nº 10584/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de 07 (sete) ônibus usados, em favor da empresa:

F.V.EMPREENHIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº **07.738.442/0001-89**, no valor de R\$ 405.993,00 (quatrocentos e cinco mil e novecentos e noventa e três reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 11 de novembro de 2019.

Fábio Castro da Costa
Coordenadoria Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br
15 DE NOVEMBRO DE 2019
ANO: 03 Nº: 930

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha
(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite
(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição
(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
(Vereador)

Alexandre de Souza Santos
(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho
(Vereador)

Marcos da Silva Moreira
(Vereador)

José Borba Pessanha
(Vereador)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

ATO Nº 002/2019

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do horário de expediente da Câmara Municipal de Quissamã.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Quissamã, será de segunda a quinta das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos até 17 horas.

Art. 2º. Fica suspenso o expediente das sextas-feiras por mais 180 dias, nos termos da Resolução 159/2017.

Parágrafo Único: Em caso de interesse para atender as necessidades administrativas, poderá ser convocado o servidor do respectivo setor para cumprir o expediente na sexta-feira.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 18 de setembro de 2019.

Gabinete da presidência, 12 de novembro de 2019.

Luciano Pessanha
Presidente

Carlos Alberto de Souza Leite
Vice-Presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º Secretário

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
2º Secretário